



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 040, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Converte tempo de atividade especial em tempo comum de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no procedimento previsto no art. 57, § 5º, da Lei Federal nº 8.213/1991, nas orientações emanadas do Supremo Tribunal Federal (STF), conforme o julgamento do Recurso Extraordinário RE nº 1014286, representativo do Tema nº 942, bem como considerando as Notas Técnicas SEI nº 792/2021/ME e nº 6178/2021/ME, além do Despacho nº 846/2021/ME;

CONSIDERANDO o requerimento de conversão do tempo de atividade especial em tempo comum dos períodos trabalhados pelo Servidor Público Municipal ABDEL NASSER DOILE MACEDO, matrícula nº 607-6, ocupante do cargo de Médico Geral Comunitário;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e o Parecer da Perícia Médica em Relação ao Enquadramento por Exposição a Agentes Nocivos, que reconhecem o tempo de atividade especial do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convertido, em tempo comum, nos termos da legislação aplicável até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, o tempo de atividade especial do Servidor Público Municipal **ABDEL NASSER DOILE MACEDO**, matrícula nº 607-6, cargo de Médico Geral Comunitário, referente ao período de 01/08/2013 a 12/11/2019 (2.295 dias).

Art. 2º Com a aplicação do fator de conversão de 1,40 previsto no Art. 172 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que regulamenta os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos, o tempo de 2.295 (dois mil, duzentos e noventa e cinco) dias, a que se refere o Art. 1º, é convertido para 3.213 (três mil, duzentos e treze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, em 20 de janeiro de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
Prefeito Municipal